



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 07/2020

Aos **quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo Dias das Neves**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Ariane Ferreira Porto Rosa**, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Larissa Patron Chaves Spieker**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Gabriel Afonso Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professora Ludmila Correia Muniz**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião dizendo que, em função da necessidade de estar presente no Anglo, deveriam apressar a reunião, para que chegasse a tempo do horário da vacinação. A partir das dez horas se ausentaria e passaria a presidência para o conselheiro Antonio Oliveira. Leu o nome dos conselheiros presentes. Passou à solicitação de inclusão de processos na pauta: dois processos da PREC: 2818 – Seminário Interno de Acesso Cultural e 2691 – Semana dos Museus da UFPEl 2020 (4ª Edição). Proc. 9057/2020-84 – Banca para progressão para Professor Titular – Prof. Perin. Oito processos da CPPG. Proc. 055256/2019-21 - Criação do Curso de Especialização em Arte – Modalidade EAD. Proc. 010088/2020-88 – Recurso Vinícius. Colocada em votação, a ordem do dia foi aprovada. A seguir, o senhor presidente passou à análise da ordem do dia, passando ao **Item 01. APROVAÇÃO ATA COCEPE 06/2020**. Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. De pronto passou ao **Item 02. RECURSOS CONTRA RESULTADO FINAL EDITAL 24/2019. Proc. nº 23110.010252/2020-57 ICH - Recurso Eloísa Beling Loose - Ref. Ed.024/2019 - PPGMSPC/ICH - 23110.058347/2018-37**. A relatora explicou que a candidata solicitou a revisão da nota da prova. A Banca fez justificativa. Ela questionou a diferença entre notas publicadas na hora da apuração e a que foi divulgado no D.O.U. A Banca explicou que não havia justificativa para atender o recurso da candidata. O COCEPE indeferiu o recurso impetrado pela candidata Eloisa Beling Loose, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058347/2018-37 (Área: Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Sociais e Humanidades/ICH), baseando-se no Parecer da Conselheira Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho - Doc. SEI 0939306, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Memorando 7 (0933065). **Proc. nº 23110.010136/2020-38 ICH - Recurso Carlos Gustavo de Jesus - Ref. Ed.024/2019 - PPGMSPC/ICH - 23110.058347/2018-37**. A relatora explicou que o candidato, após o final da prova escrita impetrou recurso. Deveria ter entrado no final do concurso. Argumentou a competência da Banca. Comparou o currículo dos componentes da Banca com a sua experiência profissional. Não fez o recurso no momento certo. O COCEPE indeferiu o recurso impetrado pelo candidato Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058347/2018-37 (Área: Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Sociais e Humanidades/ICH), baseando-se no Parecer da Conselheira Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho, exarado no Doc. SEI 0943525, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, conforme Memorando 10 (0933079). **Proc. nº 23110.010249/2020-33 ICH - Recurso Rita Juliana Oloni - Ref. Ed.024/2019 - PPGMSPC/ICH - 23110.058347/2018-37**. A candidata questionou as notas da prova

de títulos. Graduação e Especialização não foram considerados. Atividades científicas pediu reconsideração. Pontuação do estágio pós-doc. Contestou a nota da prova didática. O COCEPE indeferiu o recurso impetrado pela candidata Rita Juliana Soares Poloni, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058347/2018-37 (Área: Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Sociais e Humanidades/ICH), ao aprovar o Parecer da Conselheira Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho - Doc. SEI 0944144, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Memorando 9 (0933073). **Proc. nº 23110.010250/2020-68 ICH** - Recurso Darlan Marchi - Ref. Ed.024/2019 - PPGMSPC/ICH - 23110.058347/2018-37. O candidato argumentou sobre prova de títulos. Estágio pós-doc. Pontuação do qualis. O COCEPE indeferiu o recurso impetrado pelo candidato Darlan de Mamann Marchi, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058347/2018-37 (Área: Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Sociais e Humanidades/ICH), ao aprovar o Parecer da Conselheira Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho - Doc. SEI 0944156, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Memorando 8 (0933072). **Proc. nº 23110.010130/2020-61 FAUrb** - Recurso Fernanda Machado Dill - Ref. Ed.024/2019 - PROGRAU - FAUrb - 23110.058883/2018-32. A candidata questionou três itens: Prova de títulos, pontuação em eventos internacionais (Banca concordou e refez a contagem dos pontos) e trabalhos e assessoria e consultoria. O COCEPE deferiu parcialmente o recurso impetrado pela candidata Fernanda Machado Dill, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058347/2018-37 (Área: Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Sociais e Humanidades/ICH), ao aprovar o Parecer da Conselheira Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas neste Conselho - Doc. SEI 0946947, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Memorando SEI 0940218. Portanto, foram mantidas as notas dadas à candidata nos Itens 2.3 e 4.19 e corrigida a nota referente ao Item 4.8, alterando sua Nota Final de 8,23 para 8,24, mas mantendo sua classificação na 4ª posição. **Proc. nº 23110.010345/2020-81 FaMed** - Recurso Carolina Coll- Ed. 024/2019 - Epidemio/FaMed - 23110.058326/2018-11. O COCEPE deferiu parcialmente o recurso impetrado pela candidata Carolina de Vargas Nunes Coll, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Processo nº 23110.058326/2018-11 - Área: Epidemiologia / FaMed para proceder a revisão postulada, e aprovou o Parecer da Conselheira Prof.^a Ludmila Correa Muniz, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas neste Conselho - Doc. SEI 0946908, que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Parecer 3 (0930571) e (0931621). Esclarece a decisão salientando que a referida Banca, ao proceder a revisão, manteve a nota atribuída à candidata na Prova Escrita e no Memorial Descritivo, mas alterou notas atribuídas a três candidatos no Exame dos Títulos, porém, mantendo a classificação. Este Conselho informa à candidata, que a discrepância das notas apresentadas no encerramento do certame e as publicadas no DOU de 6 de abril de 2020, deu-se em razão do informado à Unidade no Despacho COCEPE 0874703. À SCS, para dar ciência à recorrente e para enviar à COODEC o Processo nº 23110.058326/2018-11, com Resultado Final, pós-recurso, informando a alteração das notas. Dando sequência à reunião, passou ao **Item 03. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.007210/2020-39** – Acadêmica - Solicitação de correção de matrícula Acad. Lara de Oliveira Larré – FD. A aluna se dizia formanda e ainda precisava cursar quatro disciplinas, o que fere o PPC do Curso de Direito. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG (despacho 0941577), desfavorável à solicitação da aluna Lara de Oliveira Larré, para cursar quatro disciplinas no último ano, por não ser permitido, conforme o PPC do Curso (despacho 0897974). **Item 04. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Os dois processos, com parecer favorável, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.011542/2020-18** - Pedido de Reconhecimento de Doutorado de Renata Matheus Willig ref. Carolina Bori nº 00634.3.24278/04-2020, Área: Educação Física - tramitação simplificada. **Proc. nº 23110.011826/2020-12** - Pedido de Reconhecimento de Mestrado - Gilberto Souza dos Santos - ref. Carolin Bori 00634.2.24377/04-2020 - tramitação simplificada - área Direito. Na sequência, foi analisado o **Item 05. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos pareceres da Comissão foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.011047/2020-17** - Relatório de Projeto de Extensão: Musicalização Infantil (Código 775). **Proc. nº 23110.009562/2020-29** - Relatório de Projeto de Extensão: Mural G Biotec (Código 247). **Proc. nº 23110.011371/2020-27** - Relatório de Projeto de Extensão: Equipe Competitiva de Futebol de Campo da UFPel (Código 1794). **Proc. nº 23110.009732/2020-75** - Relatório de Projeto de Extensão: Iniciação ao Handebol Escolar na UFPel (Código 437). **Proc. nº 23110.055316/2019-13** - Relatório de Projeto de Extensão: Seminários sobre Matemática (Código 1879). **Proc. nº 23110.010655/2020-04** - Renovação de Projeto de Extensão: Projeto ERICA (Código 538). Na sequência da pauta, foi analisado o **Item 06. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. Comissão de Extensão

– **Projetos:** **Proc. nº 2645** - Capacidade de uso da terra e sucessão familiar em propriedades agrícolas da zona sul do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 2632** - Alimentação saudável: vamos praticar? **Proc. nº 2642** - Atividades do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo: museu conectado. **Proc. nº 1940** - EnGeoSul - Empresa Júnior de Consultoria em Geoengenharias. **Proc. nº 2693** - Grupo Vox. **Proc. nº 2464** - A Educomunicação no Desenvolvimento de Podcasts. **Comissão de Extensão – Ações:** **Proc. nº 8046** - Academia do cérebro (Projeto: Programa de Terapia Ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO)). **Proc. nº 8045** - Atendimento ao idoso / domicílio, ILPI e comunidade (Projeto: Programa de Terapia Ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO)). **Proc. nº 7849** - Formação de professores para ensinar ciências: potencialidades e desafios (Projeto: Formação na Escola: organização do trabalho pedagógico). **Proc. nº 7848** - Oficina Pedagógica - Ciências nos Anos Iniciais (Projeto: Formação na Escola: organização do trabalho pedagógico). **Proc. nº 7987** - Aula aberta - Poluição sonora (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Proc. nº 8048** - Aula aberta - Nova ISO 17.025 (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Proc. nº 8180** - Aula aberta - Sementes de Arroz no Estado do MT (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Proc. nº 8011** - Ciclo de Debates: Conversas sobre as produções científicas no âmbito do GEEMAI (Projeto: Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (Ano III)). **Proc. nº 8085** - ECOFAXINA-GEAS (Projeto: Grupo de Estudos em Animais Selvagens da Universidade Federal de Pelotas (GEASUFPEL)). **Proc. nº 4011** - Atendimento Dermatológico aos cães do Canil da Prefeitura Municipal de Pelotas (Projeto: Dermatovet: Serviço em dermatologia veterinária, na área de abrangência da UFPEL). **Proc. nº 8049** - Aula Aberta - Aviação Agrícola (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Proc. nº 8173** - Aula aberta - Livro Sementes: Fundamentos Científicos e Tecnológicos (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Item 07. PROCESSO Nº 23110.053215/2019-08 - Pedido de retificação EDITAL COODEC Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – Solicitação de inclusão de Critérios de Aferição para avaliações de candidatos na Prova Prática. Centro de Artes – CA / Área: Pedagogias da Dança na Escola.** Solicitação de inclusão de critérios de aferição para prova prática, solicitado por candidata. O COCEPE deferiu a solicitação do Colegiado do Curso de Dança/CA de retificação do Edital COODEC nº 03/2020, incluindo os CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA, referentes à Área de Pedagogias da Dança na Escola, conforme exarados no Memorando 15 (0943238). **Item 08. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS. DESFAVORÁVEIS:** As duas aprovações do presidente foram homologadas pelos conselheiros, por unanimidade. **Proc. nº 23110.047459/2019-43** - Pedido de Revalidação de Graduação de Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.10398/05-2019. **Proc. nº 23110.011624/2020-62 – CLC** - Banca Específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular do docente Paulo Ricardo Silveira Borges. **EXTRA PAUTA: CPPG:** Todos os processos, com parecer favorável, foram aprovados pelo Conselho: 1) **Proc. nº 23110.012058/2020-14** - Projeto de pesquisa: agora é que são elas: a pandemia de COVID-19 contada por mulheres. 2) **Proc. nº 23110.010978/2020-90** - Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Pelotas, a Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG e a SIMEDIS AG. 3) **Proc. nº 23110.029333/2019-97** - Solicitação de extinção do Curso de Filosofia - lato sensu. 4) **Proc. nº 23110.055256/2019-21** - Criação do Curso de Especialização do Curso de Artes. 5) **Proc. nº 23110.043958/2019-61** - Projeto de pesquisa: Deleuze e a arte: agenciamentos com a psicologia social. 6) **Proc. nº 23110.047384/2019-09** - Projeto de pesquisa: Influência da atividade física e do tempo de tela no desenvolvimento na primeira infância. 7) **Proc. nº 23110.012161/2020-56** - Projeto de pesquisa: Identificação e avaliação das tecnologias de cuidado ofertadas ao cuidador familiar no cenário da atenção domiciliar. 8) **Proc. nº 23110.012361/2020-17** - Projetos de pesquisas: - A escuta terapêutica como instrumento de cuidado e acolhimento no contexto da pandemia do novo coronavírus COVID-19. - A escuta terapêutica como instrumento de cuidado e acolhimento no contexto da pandemia do novo coronavírus COVID-19 (PESQUISA). 9) **Proc. nº 23110.012371/2020-44** - Projetos de pesquisa: - Predição de desfechos em saúde entre usuários de serviços de emergência de Pelotas-RS: análises de inteligência artificial. - Análises de inteligência artificial para predição do efeito da multimorbidade no uso de serviços de saúde entre idosos Brasileiros. - Lista brasileira de multimorbidade: proposta para estudos epidemiológicos obtida a partir de consenso. **Projetos Unificados:** 10) **Proc. nº 2818** - Seminário Internacional de Acessibilidade Cultural. 11) **Proc. nº 2691** - Semana dos Museus da UFPEL 2020. 12) **Proc. nº 23110.009057/2020-84** - Banca de professor titular do Professor Perin. **Concursos:** 13) **Proc. nº 23110.010088/2020-88** - Recurso Vinícius/ FAEM. O conselheiro Antônio Oliveira relatou o processo, dizendo que se tratava de recurso quanto à prova didática (notas extremamente baixas), não podendo fazer a prova de títulos. Leu a resposta da banca. Parecer:

acompanha a Banca, indeferindo o recurso. Aprovado o parecer, por unanimidade. O COCEPE indeferiu o recurso impetrado pelo candidato Vinicius Jardel Szareski, referente ao Edital COODEC nº 024/2019 - Proc. nº 23110.057885/2018-12 (Área: Produção e Beneficiamento de Sementes OU Ciência do Solo/FAEM), ao aprovar o Parecer do Conselheiro Prof. Antonio Costa de Oliveira, representante da Área de Ciências Agrárias neste Conselho - Memorando 32 (0947999), que considerou os esclarecimentos da Banca Examinadora, exarados no Doc SEI nº 0933579. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 08/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 08/06/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969659** e o código CRC **895DA5C2**.